



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Errata 003 Retifica o Decreto Nº 086, De 26 De Janeiro De 2021.
- Republicação Com Correção Decreto Nº 086, De 26 De Janeiro De 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ERRATA 003

RETIFICA O DECRETO Nº 086, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, conforme a seguir:

Onde Se Lê. "Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 26 de Janeiro de 2021."

Leia-se: "Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 25 de Janeiro de 2021."

Morpará, 27 de Janeiro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 086, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar, da Coordenação Geral de Contabilidade - COGECONT, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Joane Batista de Souza**, para o Cargo de Assessora Auxiliar, da Coordenação Geral de Contabilidade – COGECONT, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 25 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 26 de Janeiro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.